



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 988/2026

de 19 de março de 2026

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR RENILDO
DA SILVA QUEIROZ**

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 1887 de 05 de junho de 2025, com base no artigo 162, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria 1887/2025 e Protocolo Interno 645/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Artigo 133, Inciso I da Lei Municipal nº 4333/2021, ao servidor **RENILDO DA SILVA QUEIROZ**, Motorista, Padrão IV, Classe "C", matrícula nº 3333, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 124, incisos I e III da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 DE MARÇO DE 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2026.03.23.13:26:59 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2026.03.23 13:36:44 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2026 de 01º/04/2026